



Brasília, 26 de outubro de 2020

À

R. & C. PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 16/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **R. & C. PRODUTOS**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n° 60.344/67, n° 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei n° 8.666/93, mas especificamente à Resolução Sesc n° 1.252/12, aprovada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, instituída para nortear tais certames.

Segundo, o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 20/10/2020, às 12h11, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital. Dessa forma, passamos aos esclarecimentos:

Questionamento 1) O Edital não informa prazo de garantia para os equipamentos. Sugerimos prazo de garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação (prazo usual para peças de mão de alta e baixa rotação).

Resposta: Com base no parecer técnico da área requisitante, os produtos deverão ter garantia mínima contra defeitos de fabricação de 6 (seis) meses, conforme subitem 5.3 do Edital retificado.

Por fim, informamos a nova data de abertura do certame, qual seja dia **06/11/2020**, mantendo-se inalterado o horário.

Gilliane Gomes dos Anjos Novais
Pregoeira
Sesc-AR/DF